



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

ATA Nº 1/2026**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE JANEIRO DE 2026**

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala das sessões dos Paços do Concelho reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Domingos Manuel Marques Silva, com a presença dos Vereadores, Emanuel Filipe Sá Alves de Oliveira, António Carlos Silva Monteiro Bebiano, Lígia Maria de Sá Pode da Cruz Coelho, Fernando Manuel Carvalho Camelo Almeida, Ana Isabel Tavares Cunha, Alexandre Valente Rosas Caetano, Eva Dias de Oliveira e Flávio Gil Rufo Costa. -----

Achava-se igualmente presente Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, coadjuvada por Mário Rui Almeida Barata, ao abrigo da deliberação proferida pela Câmara Municipal em 03 de novembro de 2025, relativa à elaboração das atas das reuniões do órgão, e do despacho de coadjuvação emanado pela Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro.-----

Às 09:45 horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de antes da ordem do dia, expressando o seu desejo de um Bom Ano de 2026 para todos os senhores Vereadores. -----
 Mais referiu que o início de cada ano em Ovar fica sempre marcado pela nossa tradição do Cantar os Reis, tradição que, desde 2020, está inscrita no património imaterial de Portugal. Este ano o Cantar os Reis foi realizado num novo formato, na apresentação ao público das Troupes, tendo-se realizado a apresentação no Centro de Arte de Ovar das Troupes Infantis e a apresentação das restantes Troupes na Igreja Matriz de Ovar, divididas por três dias. Foi uma primeira experiência que visou melhorar as condições das apresentações, quer ao nível logístico, quer do ponto de vista da assistência, e que constituiu uma experiência muito positiva, com grande adesão de público e do agrado da generalidade dos intervenientes. -----
 Salientou, também, que, em breve, terá início o Carnaval de Ovar de Ovar, cuja abertura se realizar-se no dia 24 de janeiro.-----

De seguida, informou da reunião realizada com os Coordenadores das USF's do nosso concelho, após prévia articulação com o Presidente do Conselho de Administração da ULS de Entre Douro e Vouga, na qual foram abordados vários assuntos, nomeadamente, questões relacionadas com o serviço domiciliário de enfermagem, a fim de operacionalizar e garantir mais eficiência do serviço de transporte, que foi realizado com recurso a táxis, até ao final do ano. Este assunto mereceu uma adequada reflexão face aos custos elevados associados. Referiu que a Câmara Municipal já disponibilizou viaturas para assegurar o transporte de profissionais afetos a este serviço, assim como o Ministério da Saúde, no entanto, dada a relutância de alguns profissionais em conduzirem as viaturas, continuou a haver recurso ao serviço de táxis. No sentido de evitar o recurso a este serviço, a Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

disponibilizou-se a assumir a contratação de um reforço de 3 assistentes operacionais, de forma a garantir e serem geridas as deslocações nas viaturas afetas, salientando a atitude proativa dos profissionais de saúde no acolhimento desta solução, o que já está a funcionar desde o dia 1 de janeiro.-----

Informou, ainda, sobre a reunião que vai realizar com o Administrador Delegado da ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro, SA, devido a situação existente nos postos de recolha de resíduos de Estarreja e Aveiro, que se tem vindo a agravar, criando constrangimentos muito fortes na recolha de resíduos urbanos, devido à demora no descarregamento dos camiões nestes postos de recolha.-----

Por fim, deu nota que, no dia 15 de janeiro, vai realizar-se a 1ª reunião do Conselho Municipal da Saúde, no dia 27 e 29 de janeiro irá deslocar-se a Bruxelas, integrado numa comitiva da CIRA, para apresentação da Comunidade Intermunicipal aos órgãos da União Europeia, e que no dia 12 de janeiro irá realizar-se uma reunião extraordinária da Assembleia Municipal, para eleição do Presidente da CCDR- Centro, solicitando a presença de todos os senhores Vereadores. -----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira salientou que foram 6 dias de Cantar os Reis, uma atividade que muito lhe diz, pela tradição, e pela sua importância cultural e recreativa para a comunidade, expressando a sua concordância com a solução adotada este ano, porque, na sua opinião, a apresentação realizada no Centro de Arte de Ovar perdia muita da alma desta tradição, dando os parabéns pela decisão de efetuar a apresentação na Igreja Matriz, opção que incentiva e mobiliza o povo de Ovar.-----

No que respeita à ULS de Entre o Douro e Vouga, expressou a sua preocupação com a eventual passagem de alguns hospitais para a gestão privada. -----

Expressou também a sua preocupação com a situação de um imóvel cedido pela Junta de Freguesia de Esmoriz a uma Associação, na praia de Esmoriz, mas no qual está em funcionamento um estabelecimento privado de restauração, considerando que o mesmo está ilegal, podendo estar em causa a segurança alimentar e a segurança de pessoas e bens, solicitando informação relativamente a eventuais diligências que a Câmara Municipal já tomou, no sentido de repor a legalidade desta atividade.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu desconhecer a situação, sendo que a Junta de Freguesia é livre de ceder os seus espaços a quem entender, respeitando - como tem de ser - as regras legais vigentes e que devem ser cabalmente cumpridas. -----

O senhor Vereador António Bebiano esclareceu que o edifício em causa foi construído pela Capitania, com o objetivo de servir de lota. Posteriormente, ainda funcionou como local de formação, tendo passado para a posse da Junta de Freguesia de Esmoriz, tendo esta cedido o seu uso à Comissão de Festas que, posteriormente, o arrendou a uma entidade privada, que ali instalou um estabelecimento de restauração, como forma de possibilitar que a Comissão liquida-se dívidas a fornecedores.-----

Mais referiu que a construção do imóvel não foi licenciada pela Câmara Municipal, tratando-se de uma edificação efetuada por uma entidade do Estado. Neste momento, o edifício está a ser objeto de legalização, sendo que o estabelecimento está sujeito às regras e disposições legais, como qualquer outro estabelecimento congénere.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Por fim, salientou que o local funcionou, desde os anos 80, como estabelecimento comercial, inicialmente, explorado pela Comissão de Festas que, posteriormente, o arrendou a um particular. -----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira considerou que as Associações podem ter um espaço para uso dos seus associados, no entanto, tratando-se de um espaço comercial público, este deve cumprir as regras legais aplicáveis, solicitando que a Câmara Municipal garanta a legalidade do funcionamento deste estabelecimento, no âmbito das suas competências de fiscalização. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que a Câmara Municipal tem o dever de zelar pela legalidade, quer da edificação, quer da utilização do espaço, sendo que outras questões, como a segurança alimentar e outras, são da competência de outras entidades fiscalizadoras. -----

No entanto, a Câmara Municipal vai acompanhar a situação, sendo que, quanto a eventual cedência do espaço pela Junta de Freguesia, e o seu posterior arrendamento, são questões do âmbito da autonomia da Junta de freguesia. -----

O senhor Vereador Fernando Almeida alertou, mais uma vez, que as obras realizadas na Praia do Furadouro não estarão a ser bem feitas, nomeadamente, no topo do esporão, o que tem levantado muitas questões, e questionou se há confirmação de que a obra estará concluída antes do início da próxima época balnear. -----

No que respeita às obras de modernização da Linha do Norte no concelho de Ovar, questionou a veracidade das notícias de que o seu início foi adiado para 2027. -----

A senhora Vereadora Eva Oliveira deu nota que, relativamente à tomada de posição referente à Corrida de S. Silvestre, se confirma que os dados apresentados pelo promotor não eram fiáveis, tendo em conta os valores constantes nas contas apresentadas pela Junta de Freguesia de Esmoriz, referentes à comparticipação da Junta de freguesia, que não foi de 900€, mas sim de 3250€. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu, relativamente à questão dos hospitais, que o tema não foi abordado nos contactos que tem tido com o Conselho de Administração da ULS Entre Douro e Vouga, e até ao momento nenhum dos hospitais que integra a ULS passou para a gestão privada. No que se refere ao Hospital Dr. Francisco Zagalo - Ovar, nada aponta nesse sentido, sendo que têm sido feitos investimentos, e há intenção expressa de reforçar esses investimentos, nomeadamente, com a construção de mais 2 blocos operatórios, não tendo nenhuma indicação que aponte para a privatização do Hospital.-----

Relativamente à obra na Praia do Furadouro, referiu que a indicação que tem é que esteja concluída em maio deste ano e que está a ser executada conforme o projeto aprovado.-----

Sobre a modernização da Linha do Norte, teve conhecimento da notícia veiculada por órgãos da comunicação social, tendo solicitado uma reunião com o senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação, no sentido de o sensibilizar para a necessidade de concretizar o projeto de modernização que, no caso da Estação de Ovar, está a atrasar o desenvolvimento de toda a área envolvente da estação, assim como para tratar de outros assuntos pendentes, como é o caso da EN 109. -----

No que se refere à corrida de S. Silvestre, salientou que o apoio a conceder pela Câmara Municipal está balizado e será prestado com base nos documentos de despesa e receita, que



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

efetivamente sejam apresentados pelo promotor, sem prejuízo de, em futuras propostas, se exigir um maior rigor nos dados e valores apresentados. -----

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, JURÍDICO E FINANCEIRO -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2025. -----

Deliberação nº 1/2026: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata. -----

MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OVAR E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - EQUIPAMENTOS "DRONES".-----

Deliberação nº 2/2026: -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato. -----

PROPOSTA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO RELATIVO À EMPREITADA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA ESQUADRA DA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE OVAR.-----

Deliberação nº 3/2026: -----

Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização da despesa, autorizar o início de procedimento de concurso público, aprovar o caderno de encargos, o programa de procedimento e as demais peças do procedimento, aprovar a composição e nomear o júri do procedimento, delegar no júri as competências suscetíveis de delegação, nos termos legais, conforme o proposto nas alíneas a), b), c), d) e e) das conclusões da Informação datada de 22.12.2025, do Serviço de Contratação Pública e proceder nos termos da alínea f) das referidas conclusões. -----

Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear o gestor do contrato, nos termos previstos na alínea g) das referidas conclusões. -----

EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA AVENIDA D. MARIA II - OVAR - TRABALHOS COMPLEMENTARES (5º CONTRATO ADICIONAL) - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 22.12.2025. -----

Deliberação nº 4/2026: -----

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista e do Partido Chega, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 22.12.2025. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA AVENIDA D. MARIA II - OVAR - APROVAÇÃO DA MINUTA DO 5º CONTRATO ADICIONAL.-----

***Deliberação nº 5/2026:*-----**

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista e do Partido Chega, aprovar a minuta do 5º contrato adicional.-----

EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA AVENIDA D. MARIA II - OVAR - TRABALHOS COMPLEMENTARES, TRABALHOS A MENOS E MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO - TERMO DO PRAZO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL - DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS A SEGUIR - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 18.12.2025.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que a obra regista um atraso significativo e, sem prejuízo dos trabalhos complementares que foram sendo apresentados, não vai haver possibilidade de concluir a obra no prazo previsto inicialmente. Assim, considerando o interesse público na conclusão, o mais rapidamente possível, e a posição do empreiteiro em concluir os apartamentos no prazo inicialmente previsto, prolongando-se o prazo para os restantes trabalhos nos espaços exteriores, propõe-se a fixação de um prazo máximo para a conclusão da obra, com a consequente prorrogação do prazo global da obra, permitindo manter o empreiteiro em obra, não eliminado a sua responsabilidade relativamente a qualquer prejuízo que a Câmara Municipal possa vir a ter, nos termos que focam expressos na informação da senhora Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro.-----

Mais referiu que esta solução permitirá efetuar uma receção parcial da obra, garantindo o realojamento das famílias e o financiamento, e deixando para momento posterior a receção total da obra, com essa salvaguarda.-----

***Deliberação nº 6/2026:*-----**

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista e do Partido Chega, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 18.12.2025.-----

EMPREITADA DE ELH - CONSTRUÇÃO DE 30 FOGOS NO SARGAÇAL - VÁLEGA - TRABALHOS NÃO CONTRATUAIS - DECISÃO DE NÃO APROVAÇÃO - PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO/MODIFICADO E RECUPERAÇÃO DO ATRASO.-----

A senhora Vereadora Eva Oliveira expressou a sua preocupação pela eventual perda de financiamento que pode resultar desta situação e pelos prejuízos significativos que o Município terá que suportar, independentemente da responsabilidade que possa vir a ser assacada ao empreiteiro.-----

***Deliberação nº 7/2026:*-----**



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista, concordar com os termos e fundamentos da informação nº 99/DAJF/SP, de 30.12.2025, e proceder nos termos das alíneas a), b), c), d), f), g) e h) das conclusões da referida informação. -----

LEI 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA E AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS DE 01.09.2025 A 30.11.2025 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 22.12.2025. -----

Deliberação nº 8/2026: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 22.12.2025. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2025/450.10.213/213 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 16.12.2025. -----

Deliberação nº 9/2026: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 16.12.2025. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2025/450.10.213/215 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 16.12.2025. -----

Deliberação nº 10/2026: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 16.12.2025. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2025/450.10.215/110 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 16.12.2025. -----

Deliberação nº 11/2026: -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 16.12.2025. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2025/450.10.215/111 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 19.12.2025. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 12/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 19.12.2025. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2025/450.10.221/68 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 16.12.2025. -----

Deliberação nº 13/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 16.12.2025. -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS A EMISSÃO DE LICENÇA NO ÂMBITO DO PROCESSO 2025/450.10.221/69 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 16.12.2025. -----

Deliberação nº 14/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de 16.12.2025. -----

PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO INSTAURADOS NO PERÍODO DE 12.12.2025 A 31.12.2025 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 15/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO FINANCEIRA-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA FINANCEIRA - DESPESA ORÇAMENTAL AUTORIZADA E LIQUIDADADA DE 12.12.2025 A 30.12.2025. -----

Deliberação nº 16/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE OVAR A 30.12.2025 - PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 17/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

19ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2025 - PARA CONHECIMENTO.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberação nº 18/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

20ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - 2025 - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 19/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA RECRUTAMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, A AFETAR AO SERVIÇO DE VETERINÁRIA, PARA CONTRATAÇÃO DE SETE ASSISTENTES OPERACIONAIS, A AFETAR AO SERVIÇO DE RESÍDUOS E LIMPEZA URBANA, E AO SERVIÇO DE SAÚDE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS.-----

Deliberação nº 20/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, ratificar os despachos do Presidente da Câmara Municipal, datados de 29.12.2025.-----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE -----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2025/650.10.103/151.-----

Deliberação nº 21/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 47926, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 23.12.2025.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EDUCATIVO - PROCESSO Nº 2025/650.10.103/180.-----

Deliberação nº 22/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 47942, do Serviço de Desenvolvimento Social, de 23.12.2025.-----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA PINTURA DO CHÃO EXTERIOR DA ESCOLA DA TORRE, E RESPECTIVO APOIO PARA AQUISIÇÃO DAS TINTAS À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DAS ESCOLAS EB1/JI DE ESMORIZ. -----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira considerou que as Associações de Pais são entidades de cariz educativo, sendo que este tipo de obras não deveria ser assumido pelas Associações de Pais, mas sim pela Câmara Municipal, de forma a garantir a qualidade e adequação de intervenção. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se trata de pinturas lúdicas no pavimento de recinto, não se tratando de manutenção ou reparação, relevando a atitude e proatividade das Associações neste tipo de projetos lúdicos, que contribuem para a melhoria do espaço escolar.-----

Deliberação nº 23/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 45243, do Serviço de Educação, de 05.12.2025. -----

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO-----

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO CENTRO DE ARTE DE OVAR À ANTENA VAREIRA - COOPERATIVA CULTURAL E RECREATIVA, PARA REALIZAÇÃO DA GALA DO FADO DA RÁDIO AVFM 2026.-----

Deliberação nº 24/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a cedência, nos termos e com os fundamentos da Informação nº 46907, do Serviço Jurídico, de 18.12.2025. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE -----

ANULAÇÃO DOS VALORES RELATIVOS AOS RESÍDUOS URBANOS PARA O LOCAL DE CONSUMO 3378713 E ENTIDADE 193577.-----

Deliberação nº 25/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, anular os valores relativos aos resíduos urbanos, nos termos e fundamentos da Informação nº 46053, do Serviço Jurídico, de 12.12.2025.-----

DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS -----

EMPREITADA DE ELH - REABILITAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DA AVENIDA D. MARIA II - OVAR - REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA 03 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 17.12.2025. -----

Deliberação nº 26/2026:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Deliberado, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista e do Partido Chega, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 17.12.2025. -----

ESTUDO PRÉVIO PARA REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA PISCINA MUNICIPAL DE OVAR - PARA APROVAÇÃO. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que foi suscitada uma avaliação relativamente à questão das dimensões do tanque, tendo-se concluído que as dimensões existentes cumprem os requisitos legais para as atividades de formação, e para a realização de provas desportivas, com exceção de provas de polo aquático e natação sincronizada. Mais referiu que a piscina municipal está vocacionada para a utilização lúdica e de formação, podendo ser utilizada, também, para a realização de provas desportivas. -----

O senhor Vereador Emanuel Oliveira considerou que o que é defendido na informação é a manutenção das limitações atualmente existentes, sendo que será feita uma reabilitação de cerca de 3 milhões de euros, mantendo-se a situação atual, nomeadamente de termos um clube de referência nacional na natação sincronizada que não tem condições no concelho para a realização de provas desportivas nesta modalidade. -----

Mais referiu que a visão do executivo atual está refletida na presente proposta. No entanto, não devemos hipotecar para o futuro a possibilidade de outra visão, em que, para além de assegurar as valências que atualmente assegura, possa assegurar outras premissas, como a realização de provas internacionais, nas diferentes modalidades aquáticas. -----

Considerou que, manter tudo como está, é limitar o futuro, pelo que defendeu a construção de um novo equipamento de raiz. -----

O senhor Vereador Alexandre Rosas realçou que a questão suscitada no âmbito da apreciação do estudo prévio para a reabilitação do equipamento atual tinha a ver com a dimensão do tanque principal, tendo-se concluído que as atuais dimensões são adequadas para as valências que se visa assegurar. -----

Mais referiu que a possibilidade de construção de um equipamento de raiz é uma possibilidade que poderá ser objeto de análise e discussão. -----

O senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que a intervenção prevista visa a reabilitação de um equipamento construído há mais de 30 anos e que tem um objetivo bem definido, nomeadamente, a prática de atividades lúdicas e de formação. Mais referiu, também, que a questão da realização de provas desportivas não se limita à dimensão do tanque, mas implica a existência de outras condições, que o atual equipamento objetivamente não cumpre. -----

Realçou, também, que a capacidade do atual equipamento é limitada, dando resposta a cerca de 900 utentes, assegurando um papel importante ao nível lúdico e de formação e que se considera importante continuar a assegurar. Apesar das evidentes limitações, pode ainda possibilitar a realização de eventos desportivos, como tem sido feito até agora. -----

Salientou, também, que grande parte das intervenções propostas não vão ser comparticipadas, uma vez que a comparticipação apenas abrange as intervenções ao nível da eficiência energética. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

Por fim, considerou que a questão de construção de um equipamento com outra dimensão e com outras valências é uma possibilidade que pode ser discutida e avaliada.-----

A senhora Vereadora Lígia Pode referiu que defendia a construção de uma nova piscina, que possibilitasse o acolhimento de valências mais abrangentes, nomeadamente, todo o tipo de provas desportivas. Mas também defende a continuação das valências lúdicas e formativas e, considerando que estas obras de reabilitação são necessárias para continuar a assegurar as atividades lúdicas e formativas disponibilizadas aos utentes, irá votar a favor do estudo prévio proposto.-----

O senhor Vereador Flávio Costa considerou que a principal reclamação existente quanto ao funcionamento da Piscina Municipal é a escassa oferta em determinados horários, questionando da possibilidade de articulação com os Agrupamentos Escolares no sentido de permitir aos alunos que o desejam poderem frequentar a piscina em horários ao longo do dia.-----

Solicitou, ainda, a realização de uma reunião com os responsáveis, técnicos e funcionários da Piscina Municipal, para um conhecimento mais profundo do contexto e condições de funcionamento deste equipamento.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a Câmara Municipal tem programas que visam promover a utilização da piscina em horários durante o dia, mas que têm muito pouca adesão, devido a dificuldades várias, nomeadamente quanto ao transporte e acompanhamento das crianças.-----

Os senhores Vereadores eleitos na lista do Partido Socialista apresentaram a seguinte Declaração de voto:-----

“Votamos contra a proposta de reabilitação da Piscina Municipal porque defendemos que esta está esgotada no presente no seu uso, e não garante uma visão de futuro a médio e longo prazo que responda às exigências de crescimento populacional, que responda a todos os usos de modalidades de natação e não serve a população de todo o concelho. Esta é uma opção política e não apenas técnica, onde identificamos uma visão curta do atual executivo em manter todas as características da Piscina, gastar 3 000 000€, para ter a mesma oferta de equipamento. Defendemos a construção de um complexo novo que responda às exigências do futuro.”-----

Deliberação nº 27/2026:-----

Deliberado, por maioria, com o voto contra dos Senhores Vereadores eleitos pela lista do Partido Socialista e a abstenção do Senhor Vereador eleito pela listado do Partido Chega, aprovar o estudo prévio.-----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO-----

PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS PARA 2026 - REGULAMENTO SOBRE INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES DO MUNICÍPIO DE OVAR – PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 28/2026:-----

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS PARA 2026 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO E TAXAS URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE OVAR – PARA CONHECIMENTO. -----

Deliberação nº 29/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA - PARA CONHECIMENTO.-----

Deliberação nº 30/2026:-----
Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÕES: -----
As deliberações foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual. -----

ENCERRAMENTO:-----
E como nada mais havia a tratar pelo Presidente foi encerrada a reunião, pelas 11:43 horas, da qual para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos presentes, e por mim, Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora do Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, que a secretariei. -----

